



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 019.864/2012-4

1. Em cumprimento ao Acórdão 3208/2017 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 16/05/2017, Relator Ministro Benjamin Zymmler, peça 110, foi notificado o Sr. José Haroldo Fonseca Carvalhal, conforme quadro a seguir:

Acórdão 3208/2017 – TCU – 1ª Câmara (peça 110) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
José Haroldo Fonseca Carvalhal	-	-	Edital 51/2017 Peça 125	08/09/2017 Peça 126	26/09/2017

2. Transcorridos os prazos recursais em 15/9/2017, o Sr. José Haroldo Fonseca Carvalhal **não recorreu** da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

3. Assim, o Acórdão 3208/2017 – TCU – 1ª Câmara **transitou em julgado** conforme quadro do item 1 acima.

4. Cabe ressaltar que o Acórdão 1804/2014 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 27/03/2014, Relator Ministro Benjamin Zymmler, peça 24, tendo sido retificado pelo Acórdão 2799 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 10/06/2014, Relator Ministro Benjamin Zymmler, peça 31, foi tornado insubsistente pelo Acórdão 1807/2016 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 10/06/2014, Relator Ministro Benjamin Zymmler, peça 55, promovendo nova citação e audiência.

5. Atesto a inexistência de erros materiais, conforme verificação de peça 113.

6. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 127).

7. Assim sendo, com fulcro na delegação de competência constante da Portaria-Secex/MA 1/2017, encaminho os autos ao Núcleo de CBEX do Serviço de Administração desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

SECEX/MA, 16/5/2018.

(assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)